



DECRETO NÚMERO 7980 DE 06 SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho bem como do padrão de vencimento básico do Servidor Público Municipal RODRIGO FERNANDES DE BARROS, detentor do cargo em provimento efetivo de EDUCADOR FÍSICO.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/5172/17;

Considerando a previsão contida na Lei nº 3972, de 20 de março de 2017 em seu artigo 2º; e,

Considerando ainda o parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos às fls. 14 e 14 verso dos mesmos autos;

DECRETA:

Art. 1º Fica **CONCEDIDO** ao servidor público municipal **RODRIGO FERNANDES DE BARROS**, matrícula funcional 915986, portador da Cédula de Identidade – RG 30.077.718-8 SSP/SP, detentor do cargo em provimento efetivo de **Educador Físico**, nomeado conforme Portaria nº 388, de 28/03/2016 e empossado conforme Termo nº 144 de 29/03/2016, à **redução da jornada de trabalho bem como do padrão de vencimento básico** de 6h diárias e 30h semanais **para 4h diárias e 20h semanais** com padrão de vencimento básico correspondente à **referência 23-A** da Escala de Vencimentos.

Art. 2º A presente alteração de jornada de trabalho terá como conseqüente reflexo previdenciário a diminuição dos recolhimentos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de agosto de 2022.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 06 de setembro de 2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

ACG/elds.